

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2023 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 84

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 1ª Região Fiscal/Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 51, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Concede Registro Especial de Produtor de Biodiesel, instituído pela Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ-MT, com base nos arts. 1º e 2º da Lei nº 11.116/2005, bem assim no uso da atribuição conferida no art. 2º da IN-RFB nº 1.053/2010, e considerando o que consta do processo nº 10061.721390/2023-99, resolve:

Art. 1º. Conceder o Registro Especial nº PB-01301/010 para o estabelecimento filial de AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 74.294.254/0055-87, situado à Rodovia MT-449, nº 6900N, Setor 41, Quadra 999, Lote 04B, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, Lucas do Rio Verde-MT.

Art. 2º. O registro concedido aplica-se exclusivamente para a atividade de produtor de biodiesel, conforme informado pela pessoa jurídica acima identificada e de acordo com a autorização a ela concedida pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Art. 3º. O registro concedido poderá ser cancelado de ofício se constatada quaisquer das hipóteses elencadas no art. 7º da IN-RFB nº 1.053/2010.

Art. 4º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GELSON JOSE SCHWENDLER

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.